

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 13.324.184/0001-9

NIRE: 35.300.391.04



JUCESP PROTOCOLO
0.562.776/20-5



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 6 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **VIGOR ALIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 (“Companhia”).

MESA: Alberto Alfredo Arellano García – Presidente; Luis Henrique Gennari - Secretário.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Devidamente formalizadas nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a destituição do Sr. **Darlan José Carvalho** do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (ii) eleição do Sr. **Emerson Paiva Inacio** para o cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle da Companhia; e (iii) Ratificação da nomeação dos Diretores.

DELIBERAÇÕES: Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, sem qualquer ressalva ou restrição as seguintes matérias:

(i) fica destituído do cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, o Sr. **Darlan José Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.289.515-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.694.359-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 308, Andar 3º e 4º, cj 32/33/34 e 42, Torre A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010. O cargo permanecerá vago para futuro preenchimento.

(ii) fica nomeado para o cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle da Companhia, o Sr. **Emerson Paiva Inacio**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade 1.993.474, inscrito no CPF sob nº 687.832.219-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 308, Andar 3º e 4º, c.j 32/33/34 e 42, Torre A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, o qual exercerá mandato de 3 (três) anos a contar da presente data.

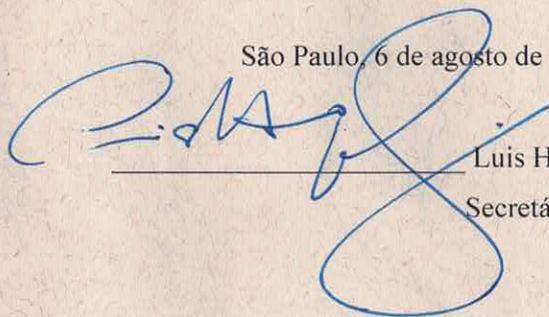


O Sr. **Emerson Paiva Inacio** ora eleito para o cargo de Diretor Presidente, neste ato declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o Sr. **Emerson Paiva Inacio** ora eleito, tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, conforme previsto no §1º do Artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/79).

(iii) Ato seguinte, fica ratificada a nomeação dos membros da Diretoria os Srs. (a) **Luis Henrique Gennari**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.241.729-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.166.298-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 308, Andar 3º e 4º, c.j 32/33/34 E 42, Torre A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, nomeado para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Emerson Paiva Inacio**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade 1.993.474, inscrito no CPF sob nº 687.832.219-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 308, Andar 3º e 4º, c.j 32/33/34 e 42, Torre A, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, nomeado para o cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Alberto Alfredo Arellano García – Presidente; Luis Henrique Gennari – Secretário. Conselheiros Presentes: Alberto Alfredo Arellano García e Andrés Gutierrez Fernandez.

São Paulo, 6 de agosto de 2020.



Luis Henrique Gennari
Secretário da Mesa



TERMO DE POSSE

Eu, **Emerson Paiva Inacio**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade 1.993.474, inscrito no CPF sob nº 687.832.219-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 308, Andar 3º e 4º, c.j 32/33/34 e 42, Torre A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, eleito para exercer o cargo de **Diretor de Finanças e de Administração e Controle da VIGOR ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.324.184/0001-97 (“Companhia”), conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), pelo o que declaro sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem ter sido condenado ou estar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., indico o seguinte endereço para fins de recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão, Rua Fidêncio Ramos, 308, Andar 3º e 4º, cj. 32/33/34 E 42, Torre A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 6 de agosto de 2020.

Emerson Paiva Inacio

